



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Polícia Civil
Escola Superior da Polícia Civil**

CRONOGRAMA*	
DATA	ATIVIDADE
02/09/2016	Publicação do Edital
05/09/2016 a 23/09/2016	Período das inscrições e entrega dos Currículos
26/09/2016 a 30/09/2016	Período de Análise Curricular
03/10/2016	Publicação do Resultado Definitivo da Análise Curricular
	Convocação para a Prova Didática
10/10/2016 a 28/10/2016	Período de realização da Prova Didática
07/11/2016	Publicação da lista dos aprovados no Processo Seletivo

* As datas previstas poderão sofrer alterações sem prévio aviso

*Dousny Aparecido Silva Filho
Gerente de Ensino / PC*



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Polícia Civil
Escola Superior da Polícia Civil**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES
Edital Nº 01/2016**

A ESCOLA SUPERIOR DA POLICIA CIVIL, por intermédio da Gerência de Ensino Policial Civil, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO DE FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES conforme as disposições abaixo:

1 – DAS VAGAS

O presente processo de seleção visa à formação de banco de professores para as disciplinas das Coordenações de Ensino em Prática Policial, Ensino em Gestão e Pesquisa, Coordenação de Ensino em Inteligência, Ensino Técnico Operacional, Ensino em Tecnologia da Informação e Ensino Técnico Científico, e destina-se aos servidores lotados na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

2 - DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS

- a) São pré-requisitos para admissão nesse Processo Seletivo estar Servidor Público da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, efetivo, na ativa;
- b) Possuir capacitação técnica relacionada ao conteúdo de pelo menos uma das DISCIPLINAS constantes do Item 6 (seis) deste edital.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 05 até 23 de setembro de 2016, das 08h às 18 horas.

- a) Os interessados deverão fazer inscrição NA ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL quando deverá ser preenchida a ficha de inscrição e entregue os seguintes documentos:
 - b) a ficha de inscrição (anexo 1);
 - c) cópia da cédula de identidade ou da carteira de identidade profissional;
 - d) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - e) cópia do diploma de conclusão de graduação de curso de nível superior, registrado, reconhecido ou revalidado pelo MEC;
 - f) cópia(s) do(s) comprovante(s) de experiência(s) profissional (is) na(s) Área(s) de Interesse descrita(s) Currículo;
 - g) cópia(s) do(s) comprovante(s) de capacitação técnica, em curso(s) da(s) Área(s) de Interesse, descrita(s) no Anexo I – Currículo;
 - h) cópia do cabeçalho do contra-cheque.

4. DAS ETAPAS

O presente Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas de seleção de caráter eliminatório: Análise Curricular e Prova Didática.

*Denisny Aparecido Silva Filho
Coordenador de Ensino / PC*



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Polícia Civil
Escola Superior da Polícia Civil**

4.1 DA ANÁLISE CURRICULAR

Os currículos serão analisados no período de 26 a 30 de setembro de 2016 por uma Comissão Multidisciplinar designada pela Coordenação Pedagógica da Escola Superior da Policia Civil de Goiás;

- a) A análise compreenderá a adequação da experiência profissional e da capacitação técnica aos objetivos da função de instrutor;
- b) A Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Essa etapa terá como pontuação máxima 30 (trinta pontos);
- c) Serão considerados selecionados para a etapa Prova Didática os candidatos cujos currículos obtiverem a nota mínima de 15 (quinze) pontos. Os candidatos cujos currículos não alcançarem a nota mínima serão considerados desclassificados;
- d) A pontuação da Análise Curricular seguirá o critério disposto na tabela abaixo:

EXPERIENCIA PROFISSIONAL (pré-requisito)			
Critério	Tempo*	Pontos	Pontuação Máxima*
Experiência	De 0 a 5 anos	6	30
	De 5 a 10 anos	10	
	Acima de 10	14	

*Tempo – caso sejam apresentados documentos com tempos concomitantes, para efeito de pontuação o tempo será contado apenas uma vez.

*A pontuação Máxima - em experiência profissional será de 30 pontos.

FORMAÇÃO ACADEMICA			
Critérios	Quantidade	Pontos	Pontuação máxima*

*Deusny Aparecido Silva Filho
Coordenador de Ensino / PC*



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Policia Civil
Escola Superior da Polícia Civil**

Curso de pós-graduação/especialização	1	2	10
Diploma ou ata de defesa de mestrado	1	3	
Diploma ou ata de defesa de doutorado	1	5	

*A pontuação Máxima - em formação acadêmica será de 10 pontos.

4.2 DA PROVA DIDÁTICA

4.2.1 A etapa Prova Didática terá caráter eliminatório. Os candidatos deverão utilizar o tema de sua disciplina escolhida para a aula prática.

4.2.2 O horário, o dia e o local da realização dessa etapa será divulgado no sítio da ESPC na internet (endereço eletrônico espc.policiacivil.go.gov.br – link Escola de Superior da Policia Civil de Goiás, 03 de outubro de 2016).

4.2.3 As Provas Didáticas acontecerão no período de 10/10/2016 a 28/10/2016.

4.2.4 O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência do seu horário agendado, identificar-se junto à Recepção da ESPC, apresentando documentos pessoais e Plano de Aula em 03 (três) vias.

4.2.5 Para a realização da prova o candidato terá a seu dispor quadro branco, pincel, data show, computador sem acesso à Internet. A apresentação deverá estar em pen drive. Não será permitido o uso de computador pessoal. O candidato deverá se resguardar de quaisquer intercorrências como, por exemplo, queda de energia. Para isso, se julgar conveniente, deverá trazer impressa sua apresentação. A Prova Didática compreenderá uma fase expositiva, com duração de 20 (vinte) minutos, quando o candidato deverá expor, de forma geral, o conteúdo do curso indicado. Terminado esse prazo, a juízo da Banca Examinadora, seus componentes poderão fazer uso de um total de 15 (quinze) minutos para esclarecimentos relacionados ao conteúdo exposto, bem como a itens específicos do conteúdo programático utilizado;

4.2.6 A Banca Examinadora será constituída por servidores da ESPC, podendo ser convidados outros profissionais especializados que, inclusive, atuem na Área de Interesse indicada para a Prova Didática em questão.

4.2.7 A avaliação da Prova Didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

PLANO DE AULA
Adequação dos objetivos ao tema; - Dados essenciais do conteúdo; - Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Polícia Civil
Escola Superior da Polícia Civil**

- | |
|---|
| - Indicação das referências bibliográficas. |
|---|

DESENVOLVIMENTO DA AULA PRÁTICA

Conteúdo - Apresentação e problematização;

- Desenvolvimento sequencial;
- Articulação do conteúdo com o tema;
- Exatidão e atualidade;
- Síntese analítica.

Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações etc.);
- Adequação do material didático ao conteúdo;
- Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- Adequação ao tempo disponível.

4.2.8 O candidato convocado para a etapa Prova Didática que não comparecer no dia e horário estipulado será considerado desistente e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, exceto se apresentar, ainda no mesmo dia da Prova Didática, motivo comprovadamente justificado. Cabe à ESPC analisar e, se for o caso, oportunizar ao candidato uma nova data para a realização da Prova Didática;

4.2.9 Esta etapa terá como pontuação máxima 60 (sessenta) pontos. Serão considerados aprovados na etapa Prova Didática os candidatos que alcançarem a nota mínima de 30 (trinta) pontos. Os candidatos cujas notas forem inferiores à mínima serão considerados desclassificados.

4.2.10 Serão considerados aprovados neste Processo Seletivo os candidatos que somadas às notas das duas etapas, Análise Curricular e Prova Didática, alcançarem a nota mínima de 70.

5. DA BANCA AVALIADORA:

a) O Processo de Seleção será feito pelas respectivas Coordenações de Ensino e Coordenação Pedagógica da ESPC, por intermédio de avaliação curricular e avaliação de aula ministrada pelo candidato, com duração de 20 minutos e com conteúdo escolhido pelo candidato.

6. DO BANCO DE PROFESSORES:

a) O processo de seleção formará um banco de professores para as disciplinas de todas as coordenações de ensino da Gerência de Ensino Policial Civil. Os professores serão selecionados, conforme cronograma de cursos da Gerência de Ensino, para atuarem na formação dos policiais civis nas disciplinas que seguem:

Deusny Aparecido Silva Filho
Gerente de Ensino IPC



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Polícia Civil
Escola Superior da Polícia Civil**

7. DAS DISCIPLINAS:

COORDENAÇÃO DE ENSINO EM PRÁTICA POLICIAL

- 1) Aspectos jurídicos e procedimentos práticos da DEMA
- 2) Aspectos jurídicos e procedimentos práticos da DERCCAP
- 3) Aspectos jurídicos e procedimentos práticos da DICT
- 4) Aspectos jurídicos e procedimentos práticos da escuta ambiental
- 5) Aspectos jurídicos e procedimentos práticos da investigação de crimes contra a ordem tributária
- 6) Aspectos jurídicos e procedimentos práticos da investigação de crimes rurais e de divisas
- 7) Aspectos jurídicos e procedimentos práticos da investigação de furtos, roubos e desvios de cargas
- 8) Aspectos jurídicos e procedimentos práticos do afastamento de sigilo telemático
- 9) Aspectos jurídicos e procedimentos práticos do afastamento de sigilo bancário
- 10) Aspectos jurídicos e procedimentos práticos da Investigação de crimes cibernéticos
- 11) Investigação de extorsão mediante seqüestro
- 12) Investigação de roubo a bancos
- 13) Noções de balística
- 14) Noções de micro expressão facial, linguagem corporal e detecção da mentira
- 15) Relatório policial

COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GESTÃO E PESQUISA

- 1) Filosofia dos direitos humanos aplicada a atuação policial
- 2) Gestão contábil
- 3) Planejamento Estratégico

COORDENAÇÃO DE ENSINO EM INTELIGÊNCIA

- 1) Análise de ameaças, riscos e vulnerabilidade
- 2) Análise de informação estratégica
- 3) Análise de redes sociais
- 4) Análise de veracidade

*Ronaldo Alencar de Oliveira
Ronaldo Alencar de Oliveira
Ronaldo Alencar de Oliveira*



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Polícia Civil
Escola Superior da Polícia Civil**

- | |
|---|
| 5) Análise de vínculos |
| 6) Contra inteligência |
| 7) Fundamentos doutrinários, legais e histórico da atividade de inteligência |
| 8) Inteligência competitiva |
| 9) Inteligência contábil |
| 10) Inteligência de imagens (fotografia e filmagem) |
| 11) Inteligência de sinais (interceptação telefônica e telemática, quebra de sigilo telefônico) |
| 12) Inteligência estratégica |
| 13) Inteligência organizacional |
| 14) Operações de inteligência |
| 15) Produção do conhecimento |
| 16) Segurança da informação |

COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO OPERACIONAL

- | |
|--|
| 1) Algemamento |
| 2) Armamento e tiro carabina CT cal40 |
| 3) Armamento e tiro espingarda cal12 |
| 4) Armamento e tiro pistola PT100 cal40 |
| 5) Armamento e tiro submetralhadora MT cal40 |
| 6) Defesa pessoal |
| 7) Noções de adentramento de alto risco |
| 8) Segurança orgânica |

***COORDENAÇÃO DE ENSINO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- | |
|--|
| 1) Analista de BI ferramenta pentaho |
| 2) Crimes cibernéticos procedimentos Básicos |
| 3) Estatística Aplicada à segurança pública |
| 4) Estatística criminal com excel |
| 5) Gestão da informação |
| 6) Investigação em sistemas abertos |
| 7) Investigação em sistemas corporativos |

Marecido Silva Filho



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Polícia Civil
Escola Superior da Polícia Civil**

- | |
|---|
| 8) Office (Básico e Avançado) |
| 9) Técnicas de mapeamento criminal |
| 10) Tecnologia na investigação de crimes cibernéticos |
| 11) Telecomunicações |
| 12) Uso da Tecnologia em investigação criminal |

*Caso algum candidato tenha conhecimento em algum assunto relacionado à Tecnologia da Informação, poderá elaborar um projeto (ementa) e apresentar a proposta do curso, com objetivos e conteúdo programático para ser analisado.

COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO CIENTÍFICO

- | |
|--|
| 1) Cadastramento direto / criminal no sistema Afis |
| 2) Cadastramento indireto / criminal no sistema Afis |
| 3) Curso de digitalização palmar e digital no sistema Afis |
| 4) Dinamicidade do sistema AFIS |
| 5) Fotografia criminal e identificação humana |
| 6) Fotografia em local de crime |
| 7) Fotomacrografia e closeup para papiloscopia |
| 8) Perícia em latentes – AIM/AFIS |
| 9) Pesquisa de antecedentes no sistema Afis |
| 10) Rotinas administrativas da seção de necropapiloscopia |
| 11) Tratamento de divergências no sistema Afis |

8. A REMUNERAÇÃO será realizada por meio de AC2 conforme decreto N° 6.254, de 22 de setembro de 2005.

9. DO REGIME DE TRABALHO

9.1 Os candidatos aprovados comporão o cadastro de professores internos da ESPC, sendo convidados conforme a necessidade de realização dos cursos e interesse da Escola Superior da Policia Civil - ESPC;

9.2 Não haverá ordem de classificação entre os aprovados, não cabendo aos mesmos reclamar por atuação profissional com base nesse critério;

9.3 As atividades poderão ser oferecidas em horário de expediente ou em horários / dias alternativos, as atividades serão executadas em Goiânia e em cidades do interior do Estado, o exercício da atividade de professor não muda a situação de lotação/vínculo com o órgão no qual o servidor trabalha;



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Polícia Civil
Escola Superior da Polícia Civil**

9.4 Os instrutores deverão participar das atividades voltadas para o desenvolvimento do corpo de instrutores, e, ainda, de reuniões pedagógicas propostas pela ESPC com vistas à apresentação de relatórios, à melhoria dos padrões dos cursos e à atualização das metodologias de ensino-aprendizagem.

9.5 No desempenho de suas atividades os instrutores estarão sujeitos a adotar novas orientações, com base na avaliação contínua a que serão submetidos. Essa avaliação, bem como outras normas, não expressa neste Edital será informada aos instrutores à medida de sua atuação.

10. DO RESULTADO

- a) O resultado final será divulgado no site do Polícia Civil do Estado de Goiás – www.policiacivil.go.gov.br, a partir do dia 07/11/2016.

Goiânia, 02 de Setembro de 2016

Deusny Aparecido Silva Filho
Diretor da Escola Superior da Polícia Civil de Goiás.

Deusny Aparecido Silva Filho
Gerente de Ensino / PC



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Polícia Civil
Escola Superior da Polícia Civil**

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:.....

Filiação:.....

Data de Nascimento:..../..../....

RG:.....CPF:.....

Telefone

Residencial:.....Celular:.....

Email:.....

Endereço

Residencial:.....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

DISCIPLINA QUE DESEJA MINISTRAR

Coordenação.....

Disciplina.....

Data..... de de

Assinatura



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Polícia Civil
Escola Superior da Polícia Civil**

ANEXO 2

MODELO DE PLANO DE AULA - ESPC

Goiânia, de _____ de 2016.

Instituição: Escola superior da Polícia Civil de Goiás

Nome do Candidato (a)

Disciplina:

Objetivo Geral da aula:

Estágio da Aula	Tempo	Procedimentos	Recursos Instrucionais	Nota
Abertura				
Conexão entre abertura e apresentação				
Apresentação do Conteúdo				
Práticas				
Encerramento				